CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 1949 de 19

Promovente: CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA

Natureza: PROJETO DE LEI Nº 8/59

Assunto: Altera a Lei sobre Execução de Calçamento e Sargeteamento.

ANDAMENTO

A C. de Justiça	Devolvido em	A C. de Finanças	Devolvido em

Observações: Relator C. J. Olympio Cruz
Aprovado sua Emenda
Pero Lucas 23/59

Arquivado em

DIRETOR DA SECRETARIA

1949

PROJETO DE LEI Nº 8/59

ARTIGO 1º - O § 2º do artigo 157, da Lei Municipal nº 373, de 12 de Dezembro de 1957, passará a ter a seguinte redação:

" § 2º - Ficam a cargo da Municipalidade as despesas de calçamento ou sargeteamento, dois terços (2/3) das ruas que circundam as praças públicas."

ARTIGO 2º - Acrescente-se mais o seguinte paragrafo ao referido artigo 157, da Lei 373:

" § 3º - As despesas com a execução de calçamento ou sargeteamento serão cobradas da seguinte forma: um terço (1/3) para um contribuinte; 1/3 (um terço) para outro contribuinte, e um terço (1/3) para a Municipalidade, sendo que, no caso do sargetamento cada contribuinte pagará 2/3 (dois terços).

ARTIGO 3º - A modalidade de pagamento referida no artigo anterior, compreenderá a execução de calçamento ou sargetamento desde 1º de Janeiro de 1956.

ARTIGO 4ºx- No caso dos contribuintes terem feito o pagamento à vista, deverá a municipalidade devolver a diferença no prazo máximo de dois (2) anos.

§ Unico - No caso dos contribuintes terem feito parte do pagamento das despesas, será reembolsado da diferença ou pagará a diferença dentro do prazo estipulado no § 2º do artigo 160 da Lei 373 (Lei Tributária).

ARTIGO 5º - Acrescenta-se mais o seguinte artigo: "Artigo... Ficam isentas da Taxa de Calçamento ou Sargeteamento, as Entidades Religiosas, hospitais, Asilos e congeneres.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1960, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Março de 1959.

Constantino Marcolino de Souza

Constantino Marcolino de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA - ESTADO DE S. PAULO - 23 MAR 59